

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2004**

Nº Processo: 50771001404200385 . Objeto: Prestação de Serviço de energia elétrica no serrar de são luis no corrente exercicioem 2004. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , Lei 8.666/93 . Justificativa: A presente solicitação de dessa visa atender serijo de energia elétrica noserr de são luis no corrente exercicio 2004. Declaração de Dispensa em 26/01/2004 . SERGIO HERMES MARTELO BACCI . Ordenador Despesas . Ratificação em 26/01/2004 . SERGIO HERMES MARTELO BACCI . Diretor . Valor: R\$ 3.200,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO . Valor: R\$ 3.200,00

(SIDECA - 26/01/2004) 277001-00001-2004NE900001

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
3ª REGIÃO****EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2001**

Convenientes: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e Corpvs - Corpo de Vigilantes Particulares Ltda. Objeto: Acréscimo, em caráter extraordinário, de 03 postos de vigilância e segurança armada. Vigência: 01/12/2003 a 31/12/2003 Assinatura: 01/12/2003. Valor: R\$ 10.004,92, (dez mil e quatro reais e noventa e dois centavos) Assinam: Alzimir Aléssio Soares Crepaldi pela Contratante e Carlos Guálter Gonçalves de Lucena pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SANTA CATARINA****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 1.33.000.000088/2004-03. Contratada: Brasil Telecom S/A e Tim Sul S/A. Objeto: tarifas telefônicas locais e telefone celular, respectivamente. Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Data: 23.01.2004. Empenho: 2004NE000005 e 2004NE000006. Ratificação: Walmor Alves Moreira - Procurador-Chefe da PR/SC.

Processo: 1.33.000.000104/2004-50. Contratadas: Administradora de Bens Setter Ltda., Imobiliária Nostra Casa Ltda., Anísio de Souza Filho, Juçaro Castegnaro, Condomínio Centro Comercial Cidade de Joinville e Condomínio do Edifício Portugal . Objeto: taxas de condomínios das PRMs em Blumenau, Chapecó, Itajaí, Joaçaba, Joinville e Tubarão, respectivamente. Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. Data: 23.01.2004. Empenhos: 2004NE000007, 2004NE000008, 2004NE000009, 2004NE000010, 2004NE000011 e 2004NE000012. Ratificação: Walmor Alves Moreira - Procurador-Chefe da PR/SC.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo; Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SOROCABA; Objeto: serviço de abastecimento de água e esgoto na PRM/Sorocaba; Nota de empenho: 2004NE000001; Fundamento: com base no Artigo 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 - Exma. Sra. Dra. Elisabeth Mitiko Kobayashi, Procuradora-Chefe Em Exercício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP .

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo e as empresas prestadoras dos serviços de: energia elétrica; telefonia fixa; fornecimento de água e manutenção da rede de esgoto; assistência médica - pessoa física e jurídica; taxas predial e territorial urbano; assinaturas de diários oficiais. Objeto: contratação dos serviços acima descritos para o exercício de 2004. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93, atualizada. Ratificação: Autoridade Superior - Artigo 26 da Lei 8.666/93 - Alexandre Espinosa Bravo Barbosa - Procurador-Chefe da PR/ES.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/03**

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Severo & Godoy Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento do Sistema de Alarme para PRM/Bagé. Valor: R\$ 70,00 p/mês. ED/PT: 3.3.90.39/03062058142640001. Vigência: De 26/01/04 à 25/01/05. Empenho: 2004NE000011, de 23/01/04. Data/Assinatura: 26/01/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Nairo Vanderlei Machado Severo e Carla Josiane Porto de Godoy, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/03

Contratantes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e SOS Monitoramento de Alarmes Ltda. Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento do Sistema de Alarme para PRM/Santa Maria. Valor: R\$ 60,00 p/mês. ED/PT: 3.3.90.39/03062058142640001. Vigência: De 26/01/04 à 25/01/05. Empenho: 2004NE000012, de 23/01/04. Data/Assinatura: 26/01/04; Rogério Kollert Perroco, pela Contratante e Thiago Prestes Soares, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EDITAIS E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2004. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Proc. Geral. Contratada: D'Minas Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 03062058142620001 - Elemento de Despesa 339030. Processo nº : 08130-003841/2003. Vigência: de 1º/01/2004 a 31/12/2004. Data da Assinatura: 20/01/2004. Signatários: Pela Contratante, Sr. Augusto Rocha Ewald e pela Contratada, Sr. Antônio Cícero do Prado.

**PROCURADORIAS REGIONAIS
10ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 01/2004; Processo: PRT nº 08140.2387/2003; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Empresa JCN Informática Ltda.; Objeto: Fornecimento de 02 impressoras laser monocromáticas Lexmark E-20, 13 impressoras jato de tinta HP Deskjet 3535 e prestação de serviços de garantia das mesmas; Modalidade: Convite; Valor global: R\$4.681,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e um reais); Classificação da Despesa: 4490.52; Vigência: até findar a garantia dos equipamentos; Data da Assinatura: 02.01.04; Signatários: Pela Contratante, RONALDO CURADO FLEURY e pela Contratada, JOSÉ VALMIR PAULINO DIAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2003; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: Selcon-Serviços de Locação, Editoração, Reprografia e Congêneres Ltda. Objeto: Alteração das cláusulas sexta e oitava; Data da assinatura: 15.01.04; Signatários: Pela Contratante, RONALDO CURADO FLEURY e pela Contratada, ISRAEL BARROS DA SILVA.

18ª REGIÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2004**

Nº Processo: 0814800017/04 . Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XXII , Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender necessidade do órgão Declaração de Dispensa em 21/01/2004 . MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TOMAZETT . Secretária Regional . Ratificação em 22/01/2004 . MARCELLO RIBEIRO SILVA . Procurador-Chefe Substituto . Valor: R\$ 2.300,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS CELG . Valor: R\$ 2.300,00

(SIDECA - 26/01/2004) 200108-00001-2004NE000001

21ª REGIÃO**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 08151.012/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Objeto: Fornecimento de água encanada para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE000010 de 21/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, substituto, em 21/01/2004.

Processo: 08151.013/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Despesa com Contribuição Municipal de Iluminação Pública, para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339047. Nota de Empenho: 2004NE000011, de 21/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, substituto. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, substituto, em 21/01/2004.

Processo: 08151.003/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Fornecimento de energia elétrica (exercícios anteriores). Vigência: dezembro/2003. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339092. Nota de Empenho: 2004NE000002 de 19/01/2004. Programa de Trabalho: 0306205814620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, substituto, em 19/01/2003.

Processo: 08151.004/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE000003 de 19/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, substituto, em 19/01/2004.

Processo: 08151.007/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Objeto: Serviço de utilização do sistema Rempac, para acesso ao Sifi para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE000006 de 20/01/2004. Programa de Trabalho: 03062058142620001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, substituto, em 20/01/2004.

Processo: 08151.006/2004. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Contratada: Editora NDJ LTDA. Objeto: Serviço de assinaturas do Boletim de Licitações e Contratos para o exercício de 2004. Vigência: exercício de 2004. Fundamento Legal: art. 25, inc II da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 26. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2004NE000005 de 20/01/2004. Programa de Trabalho: 030620581420001. Autorização: Ronaldo Ferreira Mendonça - Secretário Regional, em exercício. Ratificação: Dr. José Diniz de Moraes - Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região, em 20/01/2004.

24ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
PROCESSO: 08154.000311/2003. CONTRATANTE: União Federal - Ministério Público do Trabalho - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO. CONTRATADA: FERNANDES NETO & CIA LTDA. OBJETO: Contrato de Fornecimento de Combustíveis para frota da PRT 24ª Região, para a demanda no exercício de 2004. PREÇO: A Contratante pagará a Contratada, o preço total estimado de R\$ 24.707,05 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2003. EFEITOS FINANCEIROS: Vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004. ASSINAM: JONAS RATIER MORENO -pela Contratante; e Sr. JOÃO FERNANDES NETO - pela Contratada.

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
PROCESSO: 08154.000294/2003. CONTRATANTE: União Federal - Ministério Público do Trabalho - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO. CONTRATADA: ÉLIDEY DE QUEIROZ - ME. OBJETO: Contrato de Fornecimento de Água Mineral para Consumo Interno. DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2003. EFEITOS FINANCEIROS: Vigência a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2004. ASSINAM: JONAS RATIER MORENO -pela Contratante; e Sr. ÉLIDEY DE QUEIROZ - pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/04**

Objeto: aquisição de material de consumo (áudio, vídeo, foto e eletrônico). Abertura: 06/02/04, às 14h (quatorze horas). Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdf.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato n.º 01/2004, celebrado em 15.01.2004 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Mineradora Saint Claire - CNPJ 00.738.083/0001-70; b) Objeto: fornecimento de água mineral para consumo nos prédios do TCU; c) Fundamento Legal: inciso XII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93; d) Processo: TC-013.878/2003-9; e) Vigência: 12 meses; f) Cobertura orçamentária: Elemento Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais; g) Valor: R\$ 250.281,12 h) Signatários: pelo Contratante, Ary Fernando Beirão e, pela Contratada, Luígi Arena.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/RN durante o exercício de 2004; b) Processo: TC000.765/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$30.000,00; e) Favorecido: Companhia Energética do Rio Grande do Norte; f) Autorização: Alexandre José C. Walraven, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Norte, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/BA durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.766/2004-3; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$29.700,00; e) Favorecido: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia; f) Autorização: Wilson Júlio da Luz Santos, Secretário de Controle Externo na Bahia; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/CE durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.764/2004-9; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$36.000,00; e) Favorecido: Companhia Energética do Ceará; f) Autorização: Alvaro Augusto Bastos de Carvalho, Secretário de Controle Externo no Ceará; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/RO durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.700/2004-1; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$18.000,00; e) Favorecido: Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON; f) Autorização: João Andrade de Alencar, Secretário de Controle Externo no Rondônia, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: serviços postais e telegráficos durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.765/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$4.000,00; e) Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; f) Autorização: Alexandre José C. Walraven, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Norte, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: contrato emergencial de serviços de telecomunicações interurbanas por até 180 dias; b) Processo: TC 000.765/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$2.000,00; e) Favorecido: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; f) Autorização: Alexandre José C. Walraven, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Norte, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de energia elétrica para a SECEX/ES; b) Processo: TC 000.704/2004-0; c) Fundamento Legal: inciso XXII do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$20.000,00; e) Favorecido: Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA; f) Autorização: Dorival Izidoro Angelo, Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: locação de imóvel para sede da SECEX/RO no período de janeiro a junho de 2004; b) Processo: TC 000.700/2004-1; c) Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$28.800,00; e) Favorecido: Lindemberg Magalhães Tavares; f) Autorização: João Andrade de Alencar, Secretário de Controle Externo no Estado de Rondônia, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: serviços de telefonia fixa local para a SECEX/RN por 180 dias ou até conclusão de processo licitatório; b) Processo: TC 000.765/2004-6; c) Fundamento Legal: inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$5.000,00; e) Favorecido: Telemar Norte Leste S.A.; f) Autorização: Alexandre José C. Walraven, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Norte, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Objeto: serviços de água e esgoto para a SECEX/ES; b) Processo: TC 000.704/2004-0; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$6.000,00; e) Favorecido: Companhia Espírito-Santense de Saneamento; f) Autorização: Dorival Izidoro Angelo, Secretário de Controle Externo no Espírito Santo, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de água e esgoto para a SECEX/RN durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.765/2004-6; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$1.500,00; e) Favorecido: Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte; f) Autorização: Alexandre José C. Walraven, Secretário de Controle Externo no Rio Grande do Norte, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de água e esgoto para a SECEX-RO durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.700/2004-1; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$3.500,00; e) Favorecido: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia; f) Autorização: João Andrade de Alencar, Secretário de Controle Externo no Estado de Rondônia, substituto; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: serviços de fornecimento de água e esgoto para a SECEX/SC durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.703/2004-3; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$8.000,00; e) Favorecido: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; f) Autorização: Rafael Blanco Muniz, Secretário de Controle Externo em Santa Catarina; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração substituto.

a) Objeto: serviços de fornecimento de água e esgoto para a SECEX/AP durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.698/2004-1; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$1.150,00; e) Favorecido: Companhia de Águas e Esgotos do Amapá; f) Autorização: Ideusana de Vasconcelos Sepeda Lima, Secretária de Controle Externo no Amapá; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: serviços de água e esgoto para a SECEX/BA durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.766/2004-3; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$22.000,00; e) Favorecido: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.; f) Autorização: Wilson Júlio da Luz Santos, Secretário de Controle Externo na Bahia; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

a) Objeto: fornecimento de águas e esgotos para a SECEX-CE durante o exercício de 2004; b) Processo: TC 000.764/2004-9; c) Fundamento Legal: caput do artigo 25 da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$21.600,00; e) Favorecido: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; f) Autorização: Alvaro Augusto Bastos de Carvalho, Secretário de Controle Externo no Estado do Ceará; g) Ratificação: Ary Fernando Beirão, Secretário-Geral de Administração, substituto.

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato n.º 05/2003, celebrado em 22/12/2003 entre a Secretaria de Controle Externo no Pará e a empresa Pará Automóveis Ltda., CNPJ n.º 74.386.137/0001-62; b) Objeto: fornecimento de um veículo (automóvel) de serviço, bem assim a prestação do serviço de assistência técnica durante o período de garantia; c) Fundamento legal: Convite n.º 03/2003; d) Processo: TC-021.709/2003-0; e) Vigência: 12 meses; f) Valor: R\$ 36.900,00; g) Cobertura orçamentária: elemento orçamentário próprio 449052 - Equipamentos e Material Permanente, mediante a Nota de Empenho n.º 166, datada de 23/12/2003, da Atividade 01.032.0550.2000.0001 - Administração da Unidade; h) Signatários: pela Contratante, Francisco Furtado Costa, e, pela Contratada, Marino Favaro e Alessandro Braga da Silveira.

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO RIO DE JANEIRO****EDITAL Nº 2, DE 26 DE JANEIRO DE 2004**

TC n.º 016.962/2003-8 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. ISMAEL REGIS DE FARIAS JUNIOR, CPF n.º 552.463.627-87, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, sob pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei n.º 8.443/92, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres da Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq a quantia de R\$ 143.406,59 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), decorrente do não cumprimento do "Termo de Compromisso de Bolsista no Exterior" assinado pelo ex-bolsista, em 22/02/1990, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados na forma da legislação em vigor, a contar de 09.04.2001, data da ciência da notificação do responsável e da conversão do débito ao valor correspondente em moeda nacional, com fulcro no art. 39, § 4º, da Lei n.º 4.320/64 (redação dada pelo Decreto-lei n.º 1735/79). Informo que o prazo para atendimento desta Citação está regulamentado no artigo 12, parágrafo 3º da Lei n.º 8.443/92 e que, nos termos do artigo 183 do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução n.º 155/2002, a sua prorrogação, caso requerida e quando cabível, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido e independerá de notificação da parte.

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária
Substituta

EDITAL Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2004

TC n.º 575.364/1998-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADO o Sr. SIDNEY PAULO BARBOSA NEVES, CPF n.º 397.106.107-91, solidariamente com o Espólio do Sr. João Ruy de Queiroz Pinheiro, Sr. Hércules Bassalo Antunes e a Sociedade Educacional Santa Terezinha, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta comunicação processual (art. 202, inciso II, do Regimento Interno do TCU), sob pena de revelia a que se refere o art. 12, § 3º, da Lei n.º 8.443/92, por decorrência da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos transferidos pelo extinto Ministério da Ação Social à Sociedade Educacional Santa Terezinha/RJ, a título de subvenção social n.º SIAFI 290052, objetivando a concessão de Bolsas de Estudo e Assistência Educacional, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, mediante DARF, código de receita n.º 3498, a quantia de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados na forma da legislação em vigor, a contar de 21/ 06/1990, até a data do efetivo recolhimento.

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária
Substituta

**GERÊNCIA DO PROJETO DE APOIO À
MODERNIZAÇÃO DO TCU****AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTOR EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA****PROJETO BRA/03/006**

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/03/006 - Projeto de Apoio à Modernização do Tribunal de Contas da União - PAM-TCU, firmado entre o Tribunal de Contas da União, o PNUD e Governo Brasileiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que seleciona para trabalho em Brasília/DF, mediante análise curricular, profissionais com o perfil abaixo:

Perfil exigido:

- Formação superior em área pertinente, preferencialmente graduação e pós-graduação na área de educação;
- Experiência profissional na área de ensino a distância, inclusive na realização de projetos e gestão de sistemas em EAD.

Modalidade de Contratação: Consultoria por produto.

Prazo previsto da contratação: 7 meses

Os currículos deverão ser enviados até 03/02/2004 para o seguinte endereço: Tribunal de Contas da União - Instituto Serzedello Corrêa - Diretoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SEPN - Av. W3 Norte - Quadra 514, Bloco B, Lote 7, 3º andar, sala 304 - Brasília - DF - CEP 70760-52, ou por meio do endereço eletrônico: isc_diplad@tcu.gov.br. Favor identificar envelopes externamente e mensagens no campo assunto com o texto "Consultor EAD".

JERÔNIMO MARIZ DE MEDEIROS
Gerente do Projeto
Substituto

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL**

Proc. 120.091/03. ESPÉCIE: Convênio n.º 2003/102.0 firmado com a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO LAGO - SESLA. OBJETO: Cooperação educacional para extensão de benefícios a deputados e servidores da Câmara dos Deputados e seus respectivos dependentes em cursos oferecidos pela FACNET/NDA. VIGÊNCIA: 08.01.04 A 07.01.05. ÓRGÃO FISCALIZADOR: CEFOR. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: EDUARDO AFONSO DE MEDEIROS PARENTE - Sócio-Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 122.534/03. ESPÉCIE: Aditivo n.º 2003/169.1 firmado com a ITAUTECH PHILCO S.A.. OBJETO: Aquisição, montagem, instalação e garantia de funcionamento de microcomputadores montados em gabinetes de auto-atendimento para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Acréscimo de 20% (vinte por cento) ao quantitativo inicialmente contratado, representando um aumento de R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 15.02.06; VALOR TOTAL: R\$136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: WALDEMAR GIMENEZ GOMES - Diretor Comercial e GABRIEL ANTÔNIO MARÃO - Vice-Presidente.

Proc. 128.338/01. ESPÉCIE: Aditivo n.º 2001/091.2 firmado com a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: Cessão de direito de licença de uso de software e serviços de suporte técnico para a Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 27.12.03; Reajuste dos preços dos serviços de suporte técnico em 7% (sete por cento) e exclusão dos serviços de assinatura de atualização